



Olhares cruzados e experiências de políticas de salvaguarda do patrimônio imaterial: o caso da Quaresma e Semana Santa de São João del-Rei (Brasil) e de Braga (Portugal) | *Suely Campos Franco*¹

Resumo:

71

A Quaresma e a Semana Santa são especialmente celebradas nas cidades de São João del-Rei (Minas Gerais-Brasil) e Braga (Minho-Portugal), conhecidas como “Roma Brasileira” e “Roma Portuguesa” respectivamente. O movimento global de defesa e valorização das especificidades culturais vem impulsionando iniciativas de identificação e reconhecimento deste patrimônio cultural. Este artigo aborda os significados históricos, culturais e simbólicos da Quaresma e da Semana Santa nestas duas cidades do mundo lusófono e apresenta algumas reflexões sobre os processos atuais de “patrimonialização” destes eventos, considerados e valorizados como patrimônio cultural imaterial no Brasil e em Portugal, relacionando os pontos semelhantes e divergentes em ações específicas em Braga e em São João del-Rei.

Palavras-chave: São João del-Rei. Braga. Quaresma. Semana Santa. Patrimônio cultural imaterial. Patrimonialização.

¹ Cientista Social, Doutora em *Études Portugaises, Brésiliennes et de l'Afrique Lusophone* (Paris 3/Sorbonne Nouvelle); Mestre em Memória Social e Documentos e Especialista em Cultura e Arte Barroca (UFOP). suelyfranco@musica.ufrj.br



Introdução

O aspecto devoto das populações de São João del-Rei (Minas Gerais-Brasil) e Braga (Minho-Portugal), a marcante atuação das instituições religiosas ao longo da sua história e a presença de um significativo conjunto de arquitetura religiosa levaram à denominação das cidades como “Roma Portuguesa” e “Roma Brasileira”, respectivamente. Que tipo de relação poderia existir entre estas duas cidades tão distantes e separadas por um imenso oceano?

A investigação das formas de celebração da Quaresma e da Semana Santa ao longo de três séculos nestas duas cidades nos permite detectar a existência e a persistência de certos valores culturais em comum cuja fonte remonta muitos séculos. Focalizar a religiosidade nestas cidades historicamente marcadas pela presença do religioso espetacular nos permite reconstituir aspectos essenciais de sua existência, do seu universo simbólico, de sua cultura e encontrar caminhos de cruzamentos repletos de significados atribuídos pelos grupos sociais em diferentes tempos.

A Quaresma é um tempo do calendário litúrgico da Igreja Católica dedicado a celebrar a morte e o sofrimento de Cristo. Inicia-se na quarta-feira de Cinzas e termina na Quinta-feira Santa, com a chamada “Hora Nona” da Liturgia das Horas, ou seja, até a Missa da Ceia do Senhor. A Semana Santa é um conjunto de celebrações denominado Tríduo Pascal que rememora anualmente a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo em todo mundo católico. É um período muito especial na vida de Braga e de São João del-Rei, com um calendário repleto de celebrações peculiares e de modos de celebrar remanescentes de séculos atrás. Há séculos é o evento cultural e religioso dos mais destacados do calendário católico nestas duas cidades do mundo lusófono, podendo ser associada aos elementos que lhes conferem identidade.



Após ser classificada nacionalmente como “De interesse turístico”, a Câmara de Braga reconheceu as solenidades da Semana Santa como Patrimônio Imaterial do Município e trabalha no sentido de ver o evento inscrito no Livro de Registro do Patrimônio Imaterial de Portugal e posteriormente concorrer ao título da UNESCO de Patrimônio Imaterial da Humanidade.

Do outro lado do Atlântico, a Semana Santa de São João del-Rei, apesar do forte apelo cultural, artístico, religioso e turístico e de possuir requisitos suficientes para também estar inscrita no Livro de Registros do Patrimônio Imaterial do Brasil, não foi ainda objeto de políticas municipais, estaduais e federais.

Interessa-nos aqui apresentar algumas reflexões sobre os significados históricos, artísticos, culturais e simbólicos da Quaresma e da Semana Santa nestas duas cidades e sobre problemas e desafios dos processos atuais de “patrimonialização” destes eventos de caráter religioso, considerados bem cultural de natureza material e imaterial .

1. Quaresma e Semana Santa de Braga e de São João del-Rei

Cheia de significados e tradições que representam toda a religiosidade dos bracarenses, a Semana Santa de Braga é a maior e a mais imponente de Portugal!



1.1. Braga: “Roma Portuguesa”

Fundada pelos Romanos e chamada Bracara Augusta, Braga é considerada uma das cidades cristãs mais antigas do mundo, com mais de 2000 anos de história. A longa história de Braga está intimamente vinculada à história da sua Diocese, distinguindo-se por acolher a primeira Catedral de Portugal sendo conhecida como a cidade dos arcebispos. A Braga setecentista, que teve os arcebispos D. José de Bragança, D. Gaspar de Bragança e D. Frei Caetano de Brandão² no Governo do Arcebispado, foi marcada pela magnificência do aparato das festas e cerimônias religiosas.

Seu valioso patrimônio arquitetônico e artístico demonstra uma riqueza cultural das mais destacadas em todo território português. A capital do Minho, onde vivem atualmente cerca de 180.000 habitantes, situa-se no norte de Portugal é uma das cidades portuguesas mais atraentes para o turista que visita o país.³

Braga preserva uma tradição multissecular de comemoração dos mistérios da Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo. Mesmo que não se possa estabelecer a data exata do início destas celebrações, pode-se ao menos apontar, através de documentos, sua existência em princípio da Idade Moderna. No plano litúrgico, a Igreja de Braga conserva alguns elementos próprios do chamado Rito Bracarense⁴, o que confere especificidade e a diferença de outras celebrações portuguesas.

Figura 1. Catedral de Santa Maria.
Braga



2 D. José (1741-1756) e D. Gaspar de Bragança (1758-1789). D. Frei Caetano Brandão (1790-1805)

3 Braga destaca-se também pela quantidade e qualidade de seus monumentos do chamado período Barroco com diversas obras da autoria dos arquitetos André Soares e Carlos Amarante, igrejas particularmente ricas em talha dourada.

4 Trata-se de uma tradição litúrgica própria, distinta dos usos litúrgicos de outras catedrais. As normas do Rito Bracarense foram estabelecidas em 1265. Vestígios desta tradição podem ser reconhecidos em certos ritos da Semana Santa, que se fazem com variações em relação ao Rito Romano.



A Catedral de Santa Maria de Braga, lugar fundamental de afirmação do poder religioso no território português há mais de mil anos, é o epicentro das comemorações da Semana Santa. As ações da Quaresma e das Solenidades da Semana Santa de Braga são preparadas, em cada ano, pela Comissão instituída por sete entidades promotoras, combinando interesse civil e religioso - Cabido da Sé de Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, Irmandade de Santa Cruz, Câmara Municipal de Braga, Entidade de Turismo do Porto e Norte de Portugal, Associação Comercial de Braga e pela Associação Industrial do Minho.

75

Durante o período quaresmal e do Tríduo Pascal, a Comissão oferece aos residentes e visitantes uma intensa programação de ofícios religiosos litúrgicos e paralitúrgicos - missas, ofícios, adorações, procissões - e ainda uma programação artística que envolve diversas entidades em exposições, concertos e encenações. Cabe ao Cabido da Sé a gestão principal das cerimônias da Catedral e Procissão do Enterro do Senhor e à Irmandades de Santa Cruz e Misericórdia as demais procissões e adorações e concertos. Estão envolvidas também, pelo lado religioso, a Paróquia e Junta de Freguesia de São Vitor, que realiza a Procissão de Quarta-feira Santa⁵.

A Irmandade de Santa Cruz tem ligação íntima com os eventos da Quaresma e Semana Santa, sendo parte integrante da Comissão de organização do evento

⁵ Organizado, desde 1998, pela Paróquia e pela Junta de Freguesia de S. Victor, a procissão “Vós sereis o meu povo” mais conhecida como a Procissão Nossa Senhora da Burrinha é considerada uma das mais tradicionais da Semana Santa de Braga, representa através de 21 passagens bíblicas a história do povo de Deus do Antigo ao Novo Testamento.



na atualidade. Além da responsabilidade de realização da Procissão do Traslado do Senhor dos Passos e Vias Sacras - visitas aos Calvários⁶ realiza o Sagrado Lausperene em seu templo e a Procissão dos Passos, considerada um dos momentos mais atraentes da Semana Santa em Braga. O cortejo, cuja representação recorda os Passos de Jesus durante a sua Paixão, tem seu momento culminante no encontro das imagens do Senhor dos Passos com a de Nossa Senhora das Dores de frente da Igreja de Santa Cruz onde ocorre o esperado Sermão do Encontro. Neste dia Braga recebe muitos visitantes e há grande envolvimento dos habitantes.

Em Portugal, a Quaresma e a Semana Santa são festejadas com especial ênfase pelas Irmandades da Misericórdia desde muitos séculos. Conforme consta em seus Compromissos, era obrigação dos Irmãos se reunirem na Quinta-feira de Endoenças à tarde “*para acompanhar a procissão que neste dia se faz*”⁷. Fontes documentais da Misericórdia de Braga demonstram que a Irmandade sempre fez importantes investimentos na realização da Procissão de Endoenças e na celebração do Sagrado Lausperene, o que implicava na contratação de artistas, músicos e sermões. Além desta procissão, dos três dias de adoração ao Santíssimo, às quartas-feiras a Irmandade realizava missas e sermões em sua igreja⁸.

Na atualidade, a Irmandade da Misericórdia de Braga dedica especial atenção ao Lausperene e à Quinta-feira de Endoenças, mas não deixa de se envolver a outras celebrações e eventos que ocorrem

6 Estão espalhados por vários locais da Cidade de Braga oito quadros representativos dos “passos” de Cristo no caminho do Calvário e são propriedade da Irmandade de Santa Cruz.

7 Estas mesmas condições valiam para a Misericórdia de Braga. ADB, Fundo da Santa Casa da Misericórdia de Braga, Livro de Termos, 1632-1645, nº5, fl.21v.

8 Em 1603 a Mesa determina que em todas as quartas-feiras da Quaresma, haveria missa e sermão, e os irmãos teriam de assistir ADB, Fundo da Santa Casa da Misericórdia, 2.º Livro dos Termos, 1598-1632, nº4, fl. 30v.



fora de sua igreja, notadamente as Procissões, celebrações solenes e eventos culturais constantes do programa⁹. A antiga procissão de Endoenças, hoje chamada Procissão do Senhor *Ecce Hommo*, representa o episódio da prisão de Cristo. O cortejo apresenta o andor com imagem de Jesus, alegorias das 14 obras de Misericórdia, figuras bíblicas e as figuras dos antigos penitentes medievais, conhecidos como farricocos, que percorrem o cortejo com os pés descalços, rostos

Figura 2. Igreja da Irmandade da Misericórdia de Braga. Ao fundo, as torres da Sé.

⁹ As manifestações de adoração do Santíssimo Sacramento, instituídas pelo Papa Paulo III (1534-1549), foram introduzidas em Braga à partir do século XVIII, pelo arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles. Em dias determinados da Quaresma o Santíssimo Sacramento, deveria ser exposto e colocado em uma tribuna na capela-mor para ser adorado durante quarenta e oito horas nas principais igrejas.



cobertos e levando archotes de fogaréus. Estas figuras tornaram-se emblemáticas da Semana Santa de Braga.

As cerimônias antiquíssimas, as tradições preservadas, as peculiaridades locais como a decoração da cidade – ruas, pequenas capelas e vitrines de lojas¹⁰ - a Visita Pascal¹¹, os farricocos, os sinos, as músicas, a indumentária, a gastronomia típica do período transformam a paisagem da cidade e fazem da capital do Minho um lugar especial para seus moradores e visitantes.



Figura 3. Procissão dos Passos. Braga 2009. Foto: Suely Franco

Conforme demonstra o quadro abaixo, os dias da Semana Santa de Braga são preenchidos por uma programação intensa, que engloba cerimônias litúrgicas, paralitúrgicas e eventos artísticos.

10 Durante toda a Quaresma e Semana Santa o centro histórico da cidade é decorado com faixas, arcos e painéis alusivos às celebrações. A decoração das vitrines de lojas com temas próprios do período é incentivada pela Associação Comercial.

11 Costume típico do norte de Portugal, também conhecido como “Compasso”, são cortejos onde fiéis leigos, acompanhados por um sacerdote paroquial, levam a cruz às casas ao toque de campainhas ou fanfarras para anunciar a Ressurreição de Cristo. Em sinal festivo, enfeitam de flores as cruces, as ruas, as janelas e fachadas das casas.



SEMANA SANTA DE BRAGA

<i>EVENTOS E CERIMÔNIAS</i>	<i>QUANDO</i>	<i>ONDE</i>
Procissão da Trasladação do Andor do Senhor dos Passos	Sábado antes do Domingo de Ramos	da igreja de Santa Cruz para a igreja do Seminário (ou de S. Paulo)
Via Sacra / Passos da Paixão	Sábado antes do Domingo de Ramos	“Estações” ou “calvários” localizados no centro histórico
Bênção dos Ramos	Domingo de Ramos	Igreja do Seminário de São Paulo
Procissão dos Ramos	Domingo de Ramos	Da Igreja do Seminário em direção à Catedral de Santa Maria
Procissão de Ramos entrada (Rito Bracarense)	Domingo de Ramos	Adro da Catedral de Santa Maria
Missa Solene	Domingo de Ramos	Catedral de Santa Maria
Procissão dos Passos e Sermão do Encontro.	Domingo de Ramos à tarde	Da Igreja do Seminário em direção à igreja de Santa Cruz.
Concertos de Música Sacra	Segunda-feira Santa e terça-feira Santa	Igreja de Santa Cruz e Igreja do Hospital (Misericórdia)
Procissão /Cortejo Bíblico “Vós Sereis o Meu Povo” (Popularmente conhecido como Procissão de Nossa Senhora da «Burrinha»)	Quarta-feira Santa à noite	Sai da Igreja de São Victor e percorre as ruas do centro histórico
Missa Crismal e Bênção dos Santos Óleos	Quinta-feira Santa de manhã	Catedral de Santa Maria
Lava-Pés e a Missa da Ceia do Senhor.	Quinta-feira Santa de tarde	Catedral de Santa Maria
Procissão do Senhor <i>Ecce Homo</i> ou dos Fogaréus.	Quinta-feira Santa à noite	Sai da Igreja da Misericórdia e percorre as ruas do centro histórico
Canto de Laudes, seguido de serviço de Confissões.	Sexta-feira Santa de manhã	Catedral de Santa Maria
Celebração da Morte do Senhor (Liturgia da Palavra, Adoração da Cruz)	Sexta-feira Santa às 15 h	Interior da Catedral de Santa Maria
Procissão Teofórica (Rito Bracarense)	Sexta-feira Santa à tarde	Interior da Catedral de Santa Maria



Procissão do Enterro Do Senhor	Sexta-Feira Santa à Noite	Sai da Catedral de Santa Maria – ruas da cidade
Canto de Laudes, seguido de serviço de Confissões.	Sábado Santo de manha	Interior da Catedral de Santa Maria
Solene Vigília Pascal	Sábado Santo à noite	Interior da Catedral de Santa Maria
Procissão da Ressurreição (Rito Bracarense)	Sábado Santo à noite	Interior da Catedral de Santa Maria
Missa Solene do Domingo de Páscoa.	Domingo de Páscoa de manhã	Interior da Catedral de Santa Maria
Visita Pascal e Bênção das Casas.	Ao longo do dia	Pelas ruas da Cidade

1.2. São João del-Rei: “Roma Brasileira”

“Pelo brilho de suas festas religiosas, São João, mui justamente, gozou sempre da boa fama de população eminentemente católica. De fato o é”¹²

80

Nos primórdios da ocupação de Minas Gerais, a região da Comarca do Rio das Mortes se impõe como importante região administrativa, constituindo Câmara e nomeando Ouvidor Geral. O Arraial Novo do Rio das Mortes foi elevado à categoria de Villa Real de São João del-Rei em 1713, pelo Governador D. Baltazar de Oliveira, “em memória do nome de El-Rei Nosso Senhor, por ser a primeira villa que, nestas minas, ele, Governador, levantava”.

A presença da Igreja Católica é marco decisivo na sua ocupação, tornando-se parte integrante das diretrizes da monarquia absolutista, que impôs à Capitania uma política religiosa de ideais tridentinos. São João del-Rei se encontra dentre as primeiras vigárias que D. João V criou em Minas. Em 1724 foi

¹² VIEGAS, Augusto. **Notícias de São João del-Rei**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1969, p. 229

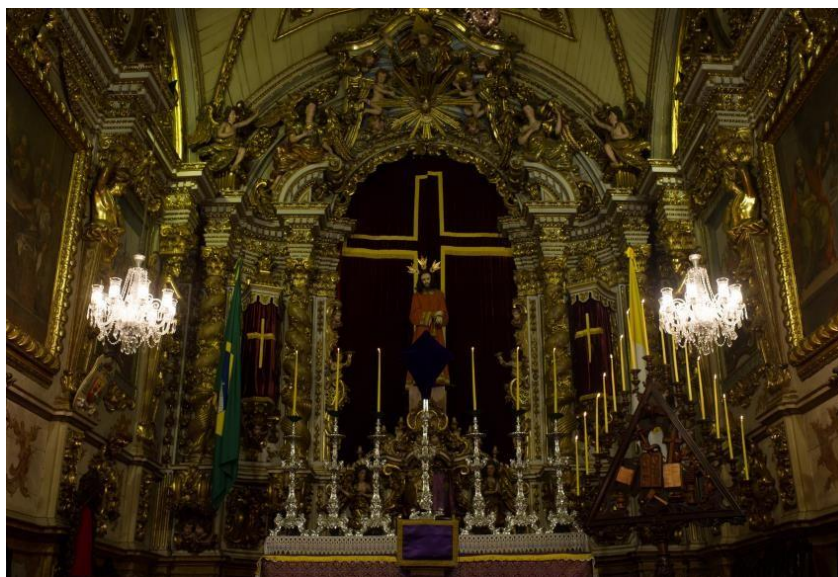


nomeado o primeiro vigário colado de São João del-Rei, três anos após o levantamento da nova matriz consagrada a Nossa Senhora do Pilar "pela devoção e unânime consenso de seus jurisdicionados". Diversas associações religiosas leigas foram instituídas nos primeiros anos da fundação da Vila, mantendo-se ativas por séculos¹³. Irmandades, Confrarias e Ordens Terceiras estiveram comprometidas em manter a devoção do orago e promover o sentimento religioso que se expressaria na magnificência das cerimônias religiosas. Em São João del-Rei, essas associações perduraram cumprindo a função de mantenedoras ativas das festas e cerimoniais religiosos anuais, herdeiras de um catolicismo remanescente do antigo núcleo minerador.

Além de ser importante centro de referência na arte sacra brasileira, São João del-Rei é conhecida pelo requinte com que são elaboradas as festas religiosas que tem o teatro e a música como elementos de destaque. O gosto pelas representações de cunho dramático envolve a ritualística das celebrações sãojoanenses, persistindo num modelo festivo tipicamente barroco.

81

Figura 4: Catedral Basílica de Nossa Senhora do Pilar durante a Semana Santa. São João del-Rei, 2019. Foto: Marcos Luan



13 Irmandades de Nossa Senhora do Rosário (1708), Santíssimo Sacramento (1711), Almas (1716) e Nossa Senhora das Dores (1718).



As celebrações da Quaresma e da Semana Santa tiveram sempre forte apelo cultural nesta sociedade e contam com um aparato festivo que comprovam a sua importância para a população. Durante o período quaresmal que antecede a Semana Santa, a Irmandade de Nosso Senhor dos Passos, fundada em 1733, promove a Festa de Passos, que conserva antigos ritos que rememoram a Paixão de Cristo.

A Semana Santa celebrada em São João del-Rei é promovida pela Paróquia de Nossa Senhora do Pilar e pela Venerável Irmandade do Santíssimo Sacramento, fundada em 1711 e tem seu epicentro na Catedral Basílica. Considerada das mais importantes que se celebra no Brasil, orgulha-se de preservar antigas tradições como os « Ofícios de Trevas » cantados inteiramente em latim na Quarta, Sexta e Sábado Santos.

Existem diversas referências publicadas em antigos jornais locais e mesmo de circulação nacional que enfatizam o caráter único das cerimônias. Na atualidade, a realização do evento desperta interesse nas mídias locais e nacionais. O hebdomadário Gazeta de São João del-Rei publica em 2019:

A cidade dos sinos, famosa por sua cultura religiosa, inicia a partir de amanhã, 14, as celebrações da Semana Santa. (...) Segundo uma estimativa da Secretaria de Cultura, aproximadamente 15 mil pessoas participarão das celebrações da Semana Santa no município, entre turistas e a população local¹⁴.



Figura 5. Procissão do Encontro. São João del-Rei, 2019. Foto: Marcus Luan

14 <http://www.gazetadesaojoaodelrei.com.br/2019/04/tradicoes-religiosas-marcam-a-semana-santa-desjdr/>



Observa-se que a matéria coloca em relevo o evento como um forte atrativo turístico. Como em Braga, as cerimônias litúrgicas e para-litúrgicas preservam rituais antigos, alguns deles eliminados pelas diversas reformas promovidas pela Igreja Católica. Esta manutenção uma especificidade que lhe confere um estatuto especial dentre as demais celebrações brasileiras.

A programação da Semana Santa (quadro abaixo) apresenta as cerimônias litúrgicas e para-litúrgicas. Como em Braga, a cidade procura oferecer aos moradores e visitantes eventos e atrativos que procuram colocar em destaque uma programação cultural, mas estas atividades não constam dos programas divulgados pela Diocese.

SEMANA SANTA DE SÃO JOÃO DEL REI

<i>EVENTOS E CERIMÓNIAS</i>	<i>QUANDO</i>	<i>ONDE</i>
Em São João Del-Rei: Depósito dos Passos, Depósito das Dores, Procissão e Sermão do Encontro ocorrem no quarto Domingo da Quaresma e é organizado pela Irmandade dos Passos		
Procissão da Soledade (Nossa Senhora Das Dores)	Sexta-feira antes do Domingo de Ramos	Sai da Catedral do Pilar percorre as ruas centro histórico com paradas diante das capelas dos Passos
Bênção dos Ramos	Domingo de Ramos	Igreja do de Nossa senhora do Rosário
Procissão dos Ramos	Domingo de Ramos de manhã	Da Igreja do Rosário em direção à Catedral
Missa Solene	Domingo de Ramos de manhã	Catedral do Pilar
Procissão do Senhor do Triunfo	Domingo de Ramos à tarde	Sai da Catedral do Pilar percorre as ruas centro histórico
Via Sacra	Segunda-feira Santa e terça-feira Santa	Interior da Catedral do Pilar



Ofício de Trevas (Matinas e Laudes), Confissões.	Quarta-Feira Santa À Noite	Interior Da Catedral Do Pilar
Missa Crismal e Bênção dos Santos Óleos	Quinta-feira Santa de manhã	Interior da Catedral do Pilar
Lava-Pés e a Missa da Ceia do Senhor.	Quinta-feira Santa de tarde	Exterior da Catedral do Pilar
Procissão do Senhor <i>Ecce Homo</i> ou dos Fogaréus.	Quinta-feira Santa à noite	Sai da Capela de Nossa Senhora das Dores (Santa Casa da Misericórdia)
Ofício de Trevas (Matinas e Laudes), Confissões.	Sexta-feira Santa de manhã	Interior da Catedral do Pilar
Sermão das Sete Palavras	Sexta-feira Santa à tarde	Interior da Catedral do Pilar
Celebração da Morte do Senhor (Liturgia da Palavra)	Sexta-feira Santa à tarde	Interior da Catedral do Pilar
Adoração da Cruz	Sexta-feira Santa à tarde	Interior da Catedral do Pilar
Descendimento da Cruz	Sexta-feira Santa à noite	Escadaria em frente Igreja de N ^a Senhora das Mercês
Procissão do Enterro do Senhor	Sexta-feira Santa à noite	Ruas do centro histórico (conforme o costume)
Ofício de Trevas (Matinas e Laudes), Confissões.	Sábado Santo de manhã	Interior da Catedral do Pilar
Solene Vigília Pascal	Sábado Santo à noite	Interior da Catedral do Pilar
Missa Solene do Domingo de Páscoa.	Domingo de Páscoa de manhã	Interior da Catedral do Pilar
Procissão da Ressurreição	Domingo de Páscoa à tarde	Ruas do centro histórico (conforme o costume)
Coroação de Nossa Senhora e Te Deum	Domingo da Ressurreição à noite	Interior da Catedral do Pilar

84

Na cidade de São João del-Rei a estrutura da liturgia católica praticada até o presente contribui para a manutenção de um repertório antigo. Um dos elementos importantes da Quaresma e da Semana Santa de São João del-Rei é a música que acompanha as cerimônias. Diversas corporações musicais - Orquestra Ribeiro Bastos, Coro Gregoriano da Matriz e as Bandas de Música Theodoro de Faria e Santa Cecília, dividem



os serviços musicais¹⁵. Além da música em canto gregoriano e latim, presente nos diversos ofícios litúrgicos, o repertório polifônico da Semana Santa em São João del-Rei, também em latim e executado por orquestra, coro, solistas é vasto e singular. A presença e atuação ininterruptas das Orquestras Lira Sãojoanense e Ribeiro Bastos nas principais cerimônias religiosas católicas celebradas em São João del-Rei, atravessaram séculos e chegaram aos dias atuais com vitalidade e energia¹⁶.

85



Figura 6: Programa da semana Santa de 1933. Fonte: arquivo da Orquestra Ribeiro Bastos

15 A Orquestra Ribeiro Bastos recebeu o nome do seu diretor regente Martiniano Ribeiro Bastos sendo antes conhecida pela referencia a outros mestres, como era o costume. Suas atividades estão documentadas desde o século XVIII.

16 No quadro, achamos interessante mencionar o repertório, já que no próprio programa do evento, desde muitas décadas, é costume listar a “parte musical”.



Na cidade de Braga, apesar da manutenção de antigos rituais no conjunto de celebrações da Quaresma e do Tríduo Pascal, boa parte do antigo repertório de música litúrgica foi eliminado das cerimônias atuais, não permitindo o seu conhecimento através da experiência sonora. Na Semana Santa, alguns exemplos do repertório antigo são executados em momentos mais emblemáticos pertencentes ao Rito Bracarense, como a Procissão Teofórica e a Procissão do Enterro do Senhor, ambos na Sexta-feira Santa. Porém, estes exemplos são apenas de vestígios parciais de um passado musical.

2. Quaresma e Semana Santa: patrimonialização do imaterial?

86

Em linhas gerais, tanto a Constituição da República Portuguesa (CRP) quanto a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) estabelecem como dever do Estado a promoção e a democratização da cultura sendo sua obrigação assegurar o direito à todos os cidadãos do acesso à fruição e criação cultural. No que tange ao patrimônio cultural a Constituição Portuguesa estabelece que o Estado possui dentre as suas tarefas fundamentais a proteção e valorização do patrimônio cultural do povo português (artigo 9º).

A Constituição brasileira define o patrimônio cultural brasileiro como bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. O artigo 216º, § 4º estabelece:



O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

A partir do final dos anos 1980, assistimos uma nova configuração que se estabelece no campo patrimonial, particularmente com o lançamento pela da Recomendação de Salvaguarda das Culturas Tradicionais e Populares em 1989. A implantação de políticas preservacionistas dos Estados membros UNESCO passou a ser regida por documentos normativos de abrangência internacional. Além disso, as teses sobre a urgência das iniciativas identificação, proteção, difusão e circulação de valores e signos patrimoniais ganharam força diante do argumento a tendência crescente de globalização e homogeneização planetária. As políticas governamentais passaram, então, a conceder especial atenção à noção de singularidade ou de especificidade local.

A Lei portuguesa n.º 107/2001, de 8 de setembro, estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do patrimônio cultural, como realidade da maior relevância para a compreensão, permanência e construção da identidade nacional e para a democratização da cultura. Em complemento à Lei n.º 107/2001, do Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto, estabelece o regime jurídico de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, criando um sistema de proteção legal, denominado de Inventário Nacional do Patrimônio Cultural Imaterial.

Do lado brasileiro destacam-se o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional referindo-se especificamente ao patrimônio material e o Decreto presidencial n.º 3.551, de 4 de agosto de 2000,



que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial.

O documento resultante da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial realizada em Paris em 2003¹⁷ toma como referência os instrumentos internacionais existentes em matéria de direitos humanos, em particular à Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, ao Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966, e ao Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos, de 1966. Os conteúdos e objetivos explicitados no documento tornaram-se base fundamental e marco decisivo na implantação das políticas nos Estados membros como Brasil e Portugal. A Convenção da UNESCO foi ratificada em Portugal pelo Decreto do Presidente da República n.º 28/2008, de 26 de março e no Brasil pelo Decreto Presidencial nº 5.753, de 12 de abril de 2006. Ao estabelecer a política pública de atuação na cultura, os Estados demarcam sua atuação na proteção de seus bens culturais levando em conta a importância ou a representatividade em relação à história e identidade nacional.

No Brasil, o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), autarquia do Ministério da Cultura, em especial por meio do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), é a instituição de referência para a atuação relativa ao PCI no Brasil. Em Portugal as competências instrutórias e decisórias em matéria de

17 Realizado na 32ª sessão da UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, do dia 29 de setembro ao dia 17 de outubro de 2003.



proteção legal de património imaterial encontram-se atribuídas, desde 2012, à Direção-Geral do Património Cultural, a qual tem por missão e atribuições assegurar o cumprimento das obrigações do Estado no domínio do estudo, salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imaterial, em virtude do disposto conjuntamente pelo Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio.

2.1. Os casos de Braga e São João del-Rei

O conceito de património cultural imaterial é amplo e dotado de forte viés antropológico, pois se associa à noção de identidade na medida em que atribui valores simbólicos e de identificação a um grupo social¹⁸. As cerimónias da Quaresma e Semana Santa podem ser definidas como bem cultural e entendidas como testemunhos materiais e imateriais da trajetória destas sociedades que as sustentam. Podem também estar incluídas ou contextualizadas em diversas categorias conforme metodologia adotada pelas políticas de património imaterial¹⁹; são eventos que comportam saberes que vem sendo construídos e transmitidos ao longo de séculos por estas comunidades.

A Semana Santa de Braga esteve sempre entre os principais eventos do Minho e entre os mais destacados de Portugal e ostenta, desde 2012, o título de “Declarada de Interesse para o Turismo”, outorgado pelo Turismo de Portugal, aliás o primeiro concedido em Portugal. A relação do património cultural com a indústria do turismo, uma área econômica em plena expansão mundial, tem

18 No Brasil, o tratamento do património cultural como tema abrangente passível de expressar identidade de todos os grupos e camadas sociais se origina no Brasil na década de 1930 e tem Mario de Andrade como agente impulsionador.

19 Livros do Registro: categorias 1) Saberes: conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades. 2) Formas de expressão: manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas. 3) Celebrações: rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social. 4) Lugares: mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas.



muitas vezes impulsionada iniciativas de valorização dos patrimônios²⁰.

Pode-se dizer que nos últimos dez anos, a Semana Santa de Braga ganhou especial relevância e atenção por parte das instituições de gestão pública do município, que passaram a interessar-se pelo fomento das políticas de divulgação e valorização do patrimônio cultural imaterial. Em dezembro de 2012, o Município de Braga atribuiu à Comissão da Quaresma e Solenidades da Semana Santa de Braga, a "Medalha Municipal de Mérito - Grau Ouro", demonstração explícita de incentivo por parte do Governo local. O processo de candidatura da Semana Santa de Braga a Patrimônio Imaterial de Portugal, foi apresentado pela Camara de Braga e submetida na plataforma da Direção Geral do Patrimônio Cultural. Enquanto aguarda a declaração em nível nacional, uma equipe composta por diversos membros da Comissão continua a preparação da candidatura da Semana Santa de Braga a Patrimônio Imaterial da Humanidade junto da UNESCO²¹.

No Brasil, o conjunto de políticas voltadas para o patrimônio cultural imaterial tem como principais instrumentos o Registro, o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI) e os Planos de Salvaguarda. Os exemplos de Registros de diversas



Figura 7: fachadas decoradas em Braga.
Foto: Suely Franco

20 O Plano Estratégico Nacional do Turismo implementado pelo Ministério da Economia e Inovação de Portugal e o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Regional, executado pelo então Ministério do Turismo no Brasil apontam o turismo como um dos principais setores da economia, entendendo o turismo como atividade econômica relevante e capaz de gerar postos de trabalho, riquezas, promover uma melhor distribuição de renda e a inclusão social.

21 A Semana Santa de Braga está geminada com a a Semana Santa de Medina del Campo (Valladolid, Espanha), com quem aliás assinou o primeiro acordo de cooperação e intercâmbio. O site da Junta da Semana Santa de Medina del Campo no endereço : <https://www.semanasantamedina.es/> apresenta-se com um vídeo promocional onde lê-se em primeiro lugar « Declarada de interesse turístico internacional »



manifestações culturais, inclusive aquelas de viés religioso, vêm impulsionando um processo de « patrimonialização » de diversos bens culturais. Entretanto, conforme ressalta a antropóloga Regina Abreu, a incorporação da perspectiva antropológica de cultura para definições do conceito de patrimônio e para adoção de políticas de implementação das políticas públicas relacionadas ao patrimônio cultural, tanto material quanto imaterial fez emergir importantes debates em relação aos desafios, definições e barreiras “patrimonialização” do imaterial.

Podemos dizer que a Semana Santa de São João del-Rei, esteve sempre identificada como importante patrimônio cultural daquela comunidade. A herança da matriz lusitana herdada constitui, ainda hoje, fator de identidade cultural, representada nas inúmeras festas religiosas, com destaque para a Semana Santa, que preserva antigos rituais. Dentre as diversas referências existentes encontram-se as crônicas e notícias jornalísticas que ressaltam sua importância e seu destaque dentre as demais celebrações brasileiras. Atualmente acrescenta-se a relevância do evento enquanto produto turístico, apoiado no seu caráter de patrimônio cultural.

A proposta de Registro da Quaresma e da Semana Santa como Bem Cultural de Natureza Imaterial junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN já esteve esboçada em algumas iniciativas, notadamente pelo Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei, tendo sido formada uma equipe para estudos e levantamentos preliminares²². Como recomenda o órgão federal, as propostas de registros definem-se no movimento coletivo da própria sociedade. Antes de serem enviadas, as propostas, em forma de dossiê, precisam ser elaboradas e construídas com embasamento, coerência e acordadas pelos

22 O Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), autarquia do Ministério da Cultura, em especial por meio do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), é a instituição de referência para a atuação relativa ao PCI no Brasil.



diversos atores envolvidos. Recebidas pelo IPHAN as propostas serão avaliadas em caráter preliminar e se julgadas procedentes, são encaminhadas para instrução²³.

O intento, portanto, não foi levado adiante devido a alguns impedimentos surgidos por ordem da Cúria Diocesana de São João del-Rei e a Comissão foi dissolvida, antes da realização das etapas posteriores: identificação, reunião da documentação e inserção no banco de dados do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC).²⁴ Deve ser levado em conta que, apesar do amplo esforço de divulgação desta ferramenta proposta pelas instituições brasileiras de defesa do patrimônio cultural, mais especialmente pelo DPI, Departamento do Patrimônio Imaterial²⁵, há dificuldades de interpretação e/ou aceitação por parte de certas comunidades. O Registro pode ser ainda interpretado como “tombamento” e enfrenta, por isso, uma forte resistência por parte dos agentes detentores dos bens, sejam eles grupos ou entidades.

92

23 A instrução dos processos de registro – a elaboração dos dossiês de registros – é sempre supervisionada pelo IPHAN. Consta de descrição pormenorizada do bem a ser registrado, acompanhada da documentação correspondente. Pode ser feita por outro órgão do Ministério da Cultura, pelas unidades regionais do IPHAN ou por entidade pública ou privada que detenha conhecimentos específicos sobre a matéria.

24 Este texto não apresentará os fatos que levaram à interrupção dessas ações porque ainda não foram plenamente elucidados. As etapas não realizadas naquela ocasião estão sendo retomadas por um grupo de estudos da UFSJ. Identificação: descrição sistemática e tipificação das referências culturais relevantes; mapeamento das relações entre estas referências e outros bens e práticas; e indicação dos aspectos básicos dos seus processos de formação, produção, reprodução e transmissão. Documentação: desenvolvimento de estudos técnicos e autorais, de natureza eminentemente etnográfica, e produção de documentação audiovisual ou outra adequada à compreensão dos bens identificados, realizadas por especialistas, segundo as normas de cada gênero e linguagem.

25 No Brasil, criação do DPI em 2004 foi uma ação política que deu continuidade a outras políticas voltadas ao patrimônio imaterial implantadas antes da Convenção de Paris em 2003.



Figura 8. Procissão da Ressurreição. São João del-Rei. 2019. Foto: Emanuel Pinheiro

Notas conclusivas

Os fatos contemporâneos vêm reforçar e confirmar os pontos de cruzamento e apontar para a necessidade de estudos que possam revelar seu patrimônio comum em Braga e em São João del-Rei. Para além das cerimônias litúrgicas próprias do Tríduo Pascal e estabelecidas em documentos regulados pela Igreja Católica, estas cidades oferecem maneiras peculiares de celebração litúrgica e paralitúrgica desde o início da Quaresma até as últimas celebrações de Domingo da Ressurreição. São costumes passados de geração em geração, envolvendo tempos e culturas diversas.

Essas práticas permitem que essas sociedades exibam sua maneira de estar no mundo, expressar simbolicamente aspectos da realidade, destacar certos valores e apresentar sua identidade social. Há um cruzamento de diferentes significados possíveis na compreensão deste evento cultural em São João del-Rei e Braga.



Devemos portanto acentuar que para além do evento Semana Santa representar uma manifestação de fé e de religiosidade é um momento forte de sociabilidade e uma oportunidade de de ganhos econômicos e políticos. Embora a Semana Santa seja um evento religioso, também estão nele envolvidos interesses que vão além do campo espiritual.

Se de um lado Braga aposta no reconhecimento da Semana Santa como património imaterial de Portugal, certamente almejando também sua visibilidade turística e, conseqüentemente, os benefícios para a economia local e pode contar com o apoio das diversas entidades civis e religiosas para alcançar seu intento, São João del-Rei prefere resguardar-se do que considera “um rótulo desnecessário”. Não podemos deixar de atentar para os possíveis impactos que a transformação de um bem de natureza imaterial em atrativo pode gerar uma vez que, como ressalta Daniel Alvarenga, o turismo utiliza as paisagens, os lugares e os territórios como mercadorias, o principal produto a ser comercializado e consumido são as imagens e os símbolos, criados e estereotipados para o atendimento dos anseios dos turistas.

Porém, em que pese as atividades turísticas possuem um impacto econômico positivo e proporcionarem uma ampla fruição do bem cultural, seja ele material ou imaterial, não podemos deixar de lado os possíveis impactos negativos que podem ocorrer e que vêm sendo frequentemente debatidos pelas comunidades diretamente afetadas, sob a denominação de “turismo predatório”²⁶.

26 Alvarenga, 2019, p. 37.



Apesar dos esforços do Instituto Histórico e Geográfico, entidade atuante na cidade há 50 anos, e de outras instituições acadêmicas, culturais e corporativas, as iniciativas que levarão ao Registro da Quaresma e Semana Santa como Patrimônio Imaterial caminham de forma lenta. Os argumentos que poderiam embasar a proposta de registro deste evento estão em processo de elaboração.

Não podemos deixar de mencionar que processos de patrimonialização de celebrações ou manifestações culturais de caráter religioso podem gerar problemas e desafios. Conforme a antropóloga Regina Abreu (ABREU, 2017) a complexidade que envolve a patrimonialização do chamado bem imaterial é ainda mais profunda quando este se estrutura sobre sentimentos de fé.

É preciso também chamar a atenção para o fato de que, ao contemplarmos uma manifestação cultural de caráter religioso, entendemos que a noção de religiosidade é complexa, dinâmica e não pode ser vista de forma taxativa²⁷.

Mesmo que haja forte interesse por parte do estado no reconhecimento e proteção dos bens de natureza imaterial, o apoio da comunidade é imprescindível.

Todavia, mesmo que o Estado tenha um forte interesse político no controle da cultura dentro do seu território, a participação da coletividade é fundamental para o reconhecimento da legitimidade da atuação do poder estatal. Sem este apoio, a implementação das políticas públicas relacionadas ao patrimônio cultural, tanto material quanto imaterial, encontrarão diversas barreiras e dificuldades²⁸.

27 Abreu, 2015, p.6.

28 Alvarenga, 2019, p.14.



REFERÊNCIAS

ABREU, Regina. **Patrimonialização das diferenças e os novos sujeitos de direito coletivo no Brasil**. Marseille, 2015, Open Edition Press. Disponível em: <http://books.openedition.org/oepe/868>. Acesso em: 10/06/2020.

ABREU, Regina e MAGNO, Marluce. **Desafios na patrimonialização de bens imateriais de caráter religioso: o caso das Folias de Reis Fluminenses**. *Religsoc*. [online]. 2017, vol.37, n.3, pp.18-45. ISSN 1984-0438. <https://doi.org/10.1590/0100-85872017v37n3cap01>.

ALVARENGA, Daniel Levy de. **A salvaguarda do patrimônio cultural imaterial: uma perspectiva comparada entre Portugal e Brasil**. Dissertação de Mestrado em Direito. Universidade Autônoma de Lisboa. Lisboa, 2019.

ARANTES, A. A. **Patrimônio imaterial e referências culturais**. *Tempo Brasileiro*, v. 1, n. 147, p. 129-139, 2001.

CASTELLS Alicia. **Etnografar o património: múltiplos contextos, múltiplos fluxos**. Anais do VII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ANTROPOLOGIA, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2019.

CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro. (2008), “Patrimônio Cultural Imaterial no Brasil: Estado da Arte”. In: M. L. V. C. Cavalcanti e M. C. L. Fonseca. **Patrimônio imaterial no Brasil**. Brasília:

UNESCO, Educarte, 2008. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivo/Patrimonio_Imaterial_no_Brasil_Legislacao_e_Politicas_Estaduais\(1\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivo/Patrimonio_Imaterial_no_Brasil_Legislacao_e_Politicas_Estaduais(1).pdf). Acesso em: 31/12/2017.

COSTA, Luís. **Braga-Solenidades da Semana Santa**. Editora Elo, Mafra, 2002.

DAVALLON, Jean. (2015), **Memória e patrimônio: por uma abordagem dos regimes de patrimonialização**. Tradução: Germana Henriques Pereira de Sousa. Marselha: OpenEdition Press. Disponível em:



<http://books.openedition.org/oep/866>. Acesso em: 02/12/2016.

FERREIRA, Rui Manuel, As procissões e a Semana Santa em Braga nas memórias da Misericórdia de Braga, in **Misericórdia de Braga. Apontamentos Históricos**, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2015.

FIGUEIREDO, Antero de, **O Braguês, seguido de A Procissão dos Fogarêus**, revisão de Ana Margarida Dias, Fundação Cultural Bracara Augusta, Braga 2000.

FONSECA, M. C. L. Para além da pedra e cal: por uma ampla concepção de patrimônio cultural. In: ABREU, R.; CHAGAS, M. (Org.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 56-76.

_____. (Org.). Patrimônio imaterial. **Revista Tempo Brasileiro**, n. 147, out./dez. 2001

FONSECA, Cecília Londres. **Referências Culturais: base para novas políticas de patrimônio**. In IPHAN - **Inventário Nacional de Referências Culturais: manual de aplicação**. Brasília: IPHAN, 2000, p. 112.

FRANCO, Suely Campos. **A obra colonial portuguesa em Minas Gerais: as festividades religiosas de ascendência ibero-barroca persistente em Minas Gerais**. Anais da V Jornada Setecentista, UFPR, Curitiba, 2003, p. 663-675.

NABAIS, José Casalta. **Introdução ao Direito do Patrimônio cultural**. 2ª. Ed. Coimbra: Almedina, 2010, p. 101

QUEIROZ, Hermano Fabrício Oliveira Guanais. **O registro de bens culturais imateriais como instrumento constitucional garantidor de direitos culturais**. Dissertação de Mestrado Profissional, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2014. 301 p.

SANT'ANNA, Márcia. (2009), A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização. In: R. Abreu; M. Chagas. **Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: Lamparina.

VELHO, G. Patrimônio, negociação e conflito. **Mana: Estudos de Antropologia Social**, Rio de Janeiro, PPGSA/MN, UFRJ, v. 12, n. 1, p. 237-248, abr. 2006.

VIANNA, L. (Org.). **Celebrações e saberes da cultura popular: pesquisa, inventário, crítica e perspectivas**. Brasília: CNFCP, Funarte, IPHAN/Minc, 2004. (Série encontros e estudos n°5).



Sites consultados:

IPHAN. Plano de Salvaguarda. Disponível em:
<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/684/>.
Acesso em: 17/09/2019.

UNESCO. Convenção para a Salvaguarda do
Patrimônio Cultural Imaterial. Paris: UNESCO, 2003.
Disponível em:
[http://unesdoc.unesco.org/ark:48223/pf0000132540](http://unesdoc.unesco.org/ark:48223/pf0000132540_por)
_por. Acesso em: 17/09/2020.

Artigo enviado em: 15/07/20

Artigo aprovado em: 24/07/20